

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente

OF / CBE / PRES / Nº 2025.346

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportivas – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES RECEBIDAS DA FIE

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, encaminhamos, para conhecimento e eventuais providências, orientações recebidas da Federação Internacional de Esgrima.

Extraímos dos comunicados os principais pontos que necessitam de atenção dos atletas que competem internacionalmente.

- 1) **UNIFORMES:** a FIE informa que as seguintes regras serão fortemente cobradas pela organização das competições internacionais, a partir da atual temporada:

De acordo com as regras de material M.25:

f) Os logotipos (símbolos nacionais) usados na vestimenta nacional devem ser aprovados pelo Comitê Executivo da FIE; após a aprovação, são publicados no site da FIE e podem ser utilizados nas competições oficiais da FIE.

g) Em todas as competições oficiais da FIE, o uso dos símbolos nacionais (logotipos) é obrigatório em ambas as pernas, opcional nos braços (ver t.74), e os logotipos devem ser idênticos.

Os logotipos devem ser idênticos para todos os esgrimistas da mesma federação.

h) O sobrenome do esgrimista deve ser exibido nas costas da jaqueta, com a abreviação da federação nacional abaixo, na altura das omoplatas. Devem ser impressos diretamente na jaqueta ou em um tecido totalmente costurado à jaqueta. As letras devem ser em azul escuro, em letras maiúsculas romanas, com altura entre 8 cm e 10 cm, e cada traço deve ter no máximo 1,5 cm de largura.

Código de publicidade da FIE P12:

p.12. Publicidade vestida ou carregada

- Definição

Publicidade vestida ou carregada refere-se a qualquer nome ou emblema que não seja a marca do fabricante ou vendedor do equipamento em questão (ver p.9), que apareça no equipamento principal ou auxiliar de um esgrimista.

b) Uma marca maior do que os tamanhos usuais ou estabelecidos (ver p.10) constitui publicidade.

c) Toda publicidade contrária à legislação do país onde ocorre a competição é proibida.

Vestimenta e equipamento de esgrima

Se uma federação e/ou um esgrimista tiverem assinado um contrato de patrocínio com uma empresa comercial ou outra entidade, o logotipo do patrocinador pode ser exibido com limite máximo de 3 logotipos, cada um com área máxima de 85 cm²:

- *No florete e espada: na parte superior da manga do braço não dominante da jaqueta de esgrima*
- *No sabre: na parte superior da coxa do lado não dominante da calça de esgrima, claramente separado do logotipo nacional*
- *Nas meias*
- *Na luva: máximo de um logotipo de 30 cm², impresso no punho (não é permitido costurar ou colar)*
- *Nas clavículas: máximo de dois logotipos, um de cada lado, com área máxima de 50 cm² cada*
- *Na gola da jaqueta de esgrima ou jaqueta elétrica: máximo de um logotipo com área de até 30 cm²*
- *Nas costas: máximo de um logotipo abaixo do código de nacionalidade, com área de até 250 cm²*
- *Na máscara: o logotipo do patrocinador pode ser exibido em cada lado, com tamanho máximo de 100 cm² por lado*

a) Um esgrimista não pode exibir mais de dez logotipos desse tipo.

- 2) **ANTIDOPING:** segue resumo da atualização das regras para a realização de testes de dopagem em competições internacionais.

1. *Não é responsabilidade do Oficial de Antidoping da FIE fornecer aconselhamento sobre a Lista de Substâncias Proibidas aos esgrimistas. No entanto, pode ser necessário oferecer ajuda para acessar essas informações.*

2. *As Regras Antidoping da FIE podem ser encontradas no site da FIE, na seção "Esporte Limpo", disponível em: <https://www.fie.org/fie/documents/clean-sport>*

3. *A Lista de Substâncias Proibidas da WADA (Agência Mundial Antidoping) pode ser consultada no site da WADA: <https://www.wada-ama.org>*

B2.3.1 Competições da FIE que exigem testes antidoping durante o evento e número de atletas a serem testados

Competições Individuais

A. Torneios Satélite

- *Um esgrimista por evento é testado.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *Um atleta é selecionado entre os finalistas de cada evento (por sorteio).*

B. Copas do Mundo e Grand Prix (Sênior e Júnior)

- *Dois esgrimistas por evento são testados.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *O número de eventos depende da combinação entre gênero e categoria de arma.*

- *Dois atletas em cada evento são selecionados entre os finalistas (por sorteio).*

C. Campeonatos Zonais (Apenas Sênior)

- *Dois esgrimistas por evento são testados.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *O número de eventos é seis.*
- *Dois atletas em cada evento são selecionados entre os finalistas (por sorteio).*

D. Campeonatos Mundiais (Sênior e Júnior)

- *Dois esgrimistas por evento são testados.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *O número de eventos é seis.*
- *Dois atletas em cada evento são selecionados entre os finalistas (por sorteio).*

Notas:

- *Em competições individuais de Cadetes e Veteranos sob a FIE, não há exigência de testes antidoping. No entanto, a FIE pode decidir realizar testes direcionados em qualquer evento.*
- *"Finalistas" são os últimos 4 (quatro) esgrimistas em cada competição.*

Competições por Equipe

A. Copas do Mundo (Apenas Sênior)

- *Dois esgrimistas por evento são testados.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *O número de eventos depende da combinação entre gênero e categoria de arma.*
- *Os esgrimistas testados são selecionados entre as duas equipes finalistas, sendo um atleta de cada equipe.*

B. Campeonatos Zonais (Apenas Sênior)

- *Dois esgrimistas por evento são testados.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *O número de eventos é seis.*
- *Os esgrimistas testados são selecionados entre as duas equipes finalistas, sendo um atleta de cada equipe.*

C. Campeonatos Mundiais (Sênior e Júnior)

- *Dois esgrimistas por arma são testados.*
- *Cada arma (Florete, Espada, Sabre) é testada separadamente.*
- *Homens e mulheres são testados separadamente.*
- *O número de eventos é seis.*
- *Os esgrimistas testados são selecionados entre as duas equipes finalistas, sendo um atleta de cada equipe.*

Notas:- *Em Copas do Mundo por Equipe Júnior, Campeonatos Zonais por Equipe Júnior, Competições por Equipe Cadete e Competições por Equipe Veterano, não há exigência de testes antidoping. No entanto, a FIE pode decidir realizar testes direcionados em qualquer evento.*

- *Em eventos da FIE com competições individuais e por equipe, se um esgrimista for selecionado e testado na competição individual, ele/ela pode ser selecionado(a) e testado(a) novamente na competição por equipe.*

- *"Equipes finalistas" são consideradas as duas últimas equipes em cada competição.*

Aproveitamos para sugerir a participação de todos nos Webinars FIE sobre este tema, cujas informações adicionais seguem no ofício de nº 2025.347.

Lembramos que em nosso website encontram-se as informações e modelos de aplicação de símbolo em uniformes bem como as orientações sobre combate ao doping.

UNIFORMES: [Central de downloads – CBE](#)

ANTIDOPING: [Combate ao doping – CBE](#)

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br



ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER
Presidente da CBE



UNIFORMES DE COMPETIÇÃO ESGRIMA CONVENCIONAL

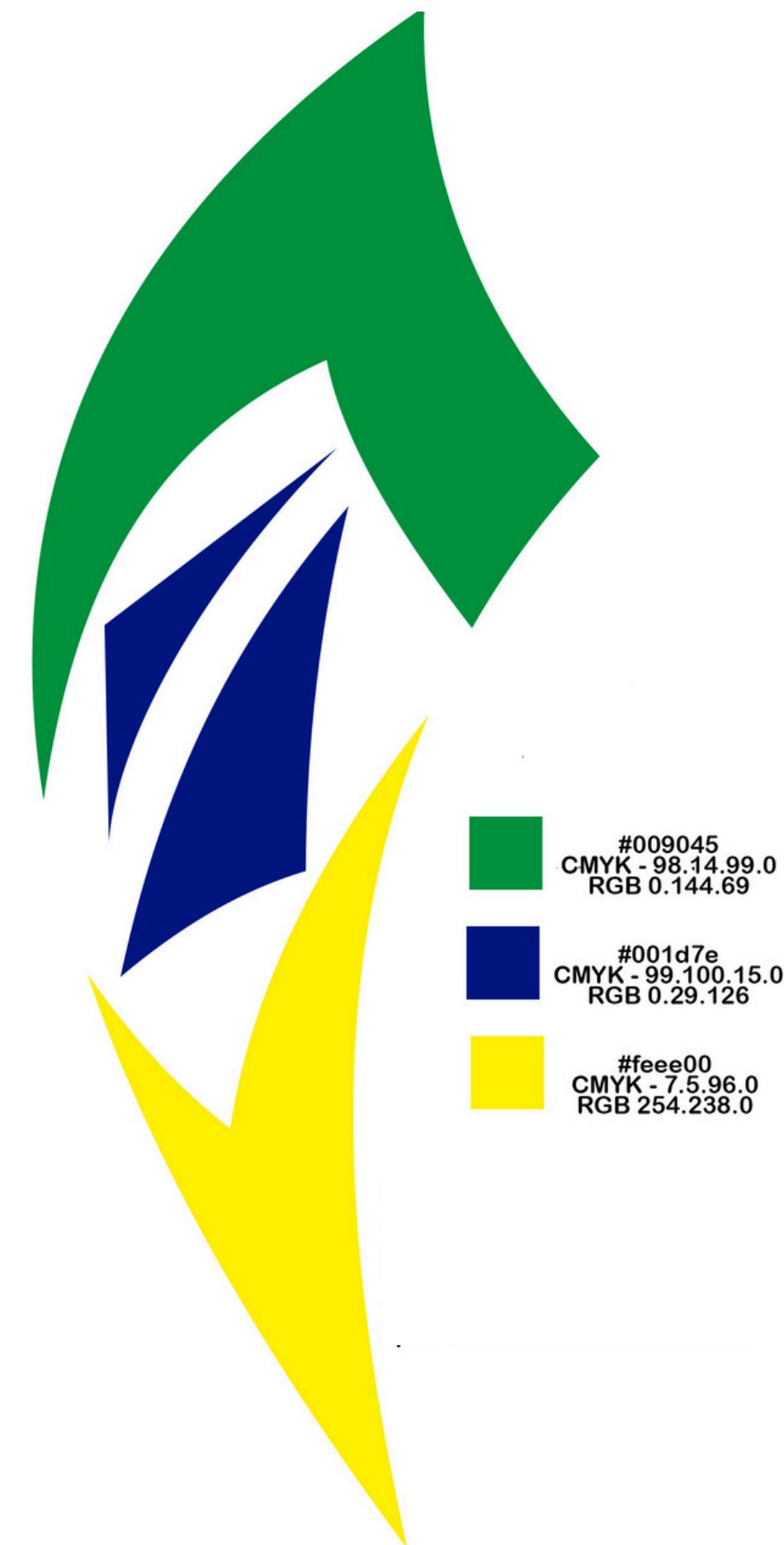
REGRAS



Atualização de 27/10/25

APLICAÇÃO DO SÍMBOLO DO BRASIL

- O símbolo do Brasil deve constar em ambas as pernas da calça de esgrima
 - Deve ser impresso em tecido e totalmente costurado na calça.
 - Impressão direta na calça é permitido, desde que a mesma se mantenha nítida , com cores firmes/ sem desbotamento.
 - Não pode ser pintado à mão
 - Deve estar em bom estado, com cores firmes e bem preso à calça
-
- O modelo para impressão está disponível no site e App da CBE / Central de Downloads - www.cbesgrima.org.br/central-de-downloads



APLICAÇÃO DO SÍMBOLO DO BRASIL

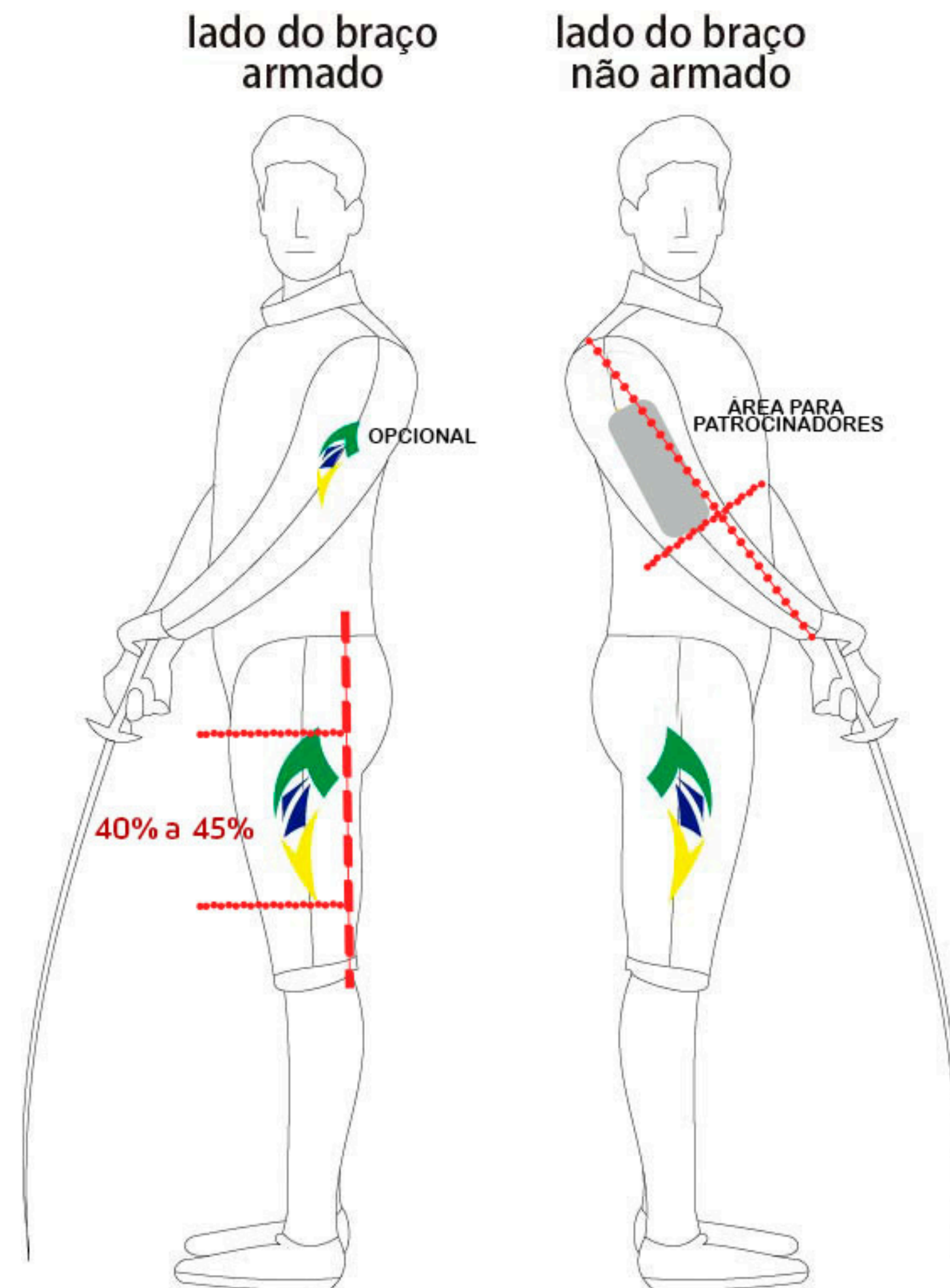
PERNAS

O símbolo do Brasil é homologado pela FIE.
O tamanho do símbolo deve ser proporcional à altura do atleta : deve ter entre 35% e 45% da altura da coxa (distância do joelho até o quadril)

BRAÇOS

É opcional a colocação do símbolo no braço armado.

Consulte, nas próximas páginas. a regra FIE para colocação de publicidade no braço não armado.



PUBLICIDADE EM UNIFORMES - REGRAS FIE

Publicidade vestida ou carregada

1. Definição

Publicidade vestida ou carregada refere-se a qualquer nome ou emblema, exceto a marca do fabricante ou vendedor do equipamento em questão , que apareça no equipamento principal ou acessório de um atleta de esgrima.

b) Uma marca que seja maior do que os tamanhos habituais ou estabelecidos anteriormente (ver regulamento de publicidade FIE p.10) constitui publicidade.

c) Todas as publicidades contrárias à legislação do país onde a competição está sendo realizada são proibidas.

Vestimenta e equipamento de esgrima

Se uma federação e/ou um atleta de esgrima tiverem assinado um contrato de patrocínio com uma empresa comercial ou outra entidade, o logotipo do patrocinador poderá ser exibido, respeitando o limite máximo de 3 logotipos, com área máxima de 85 cm² cada, nos seguintes locais:

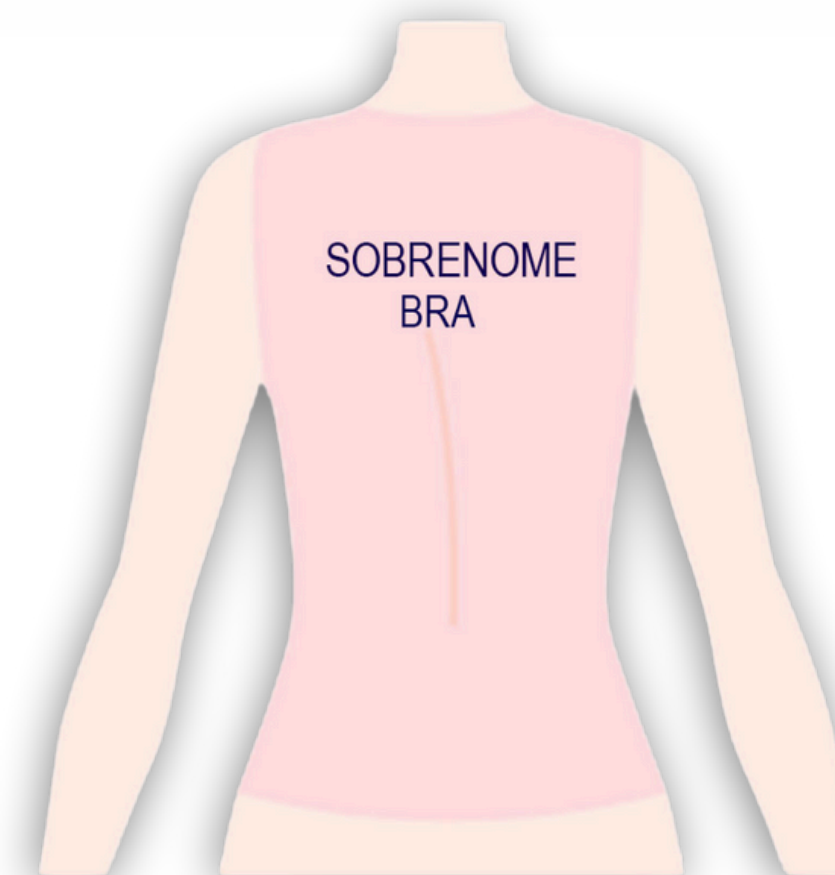
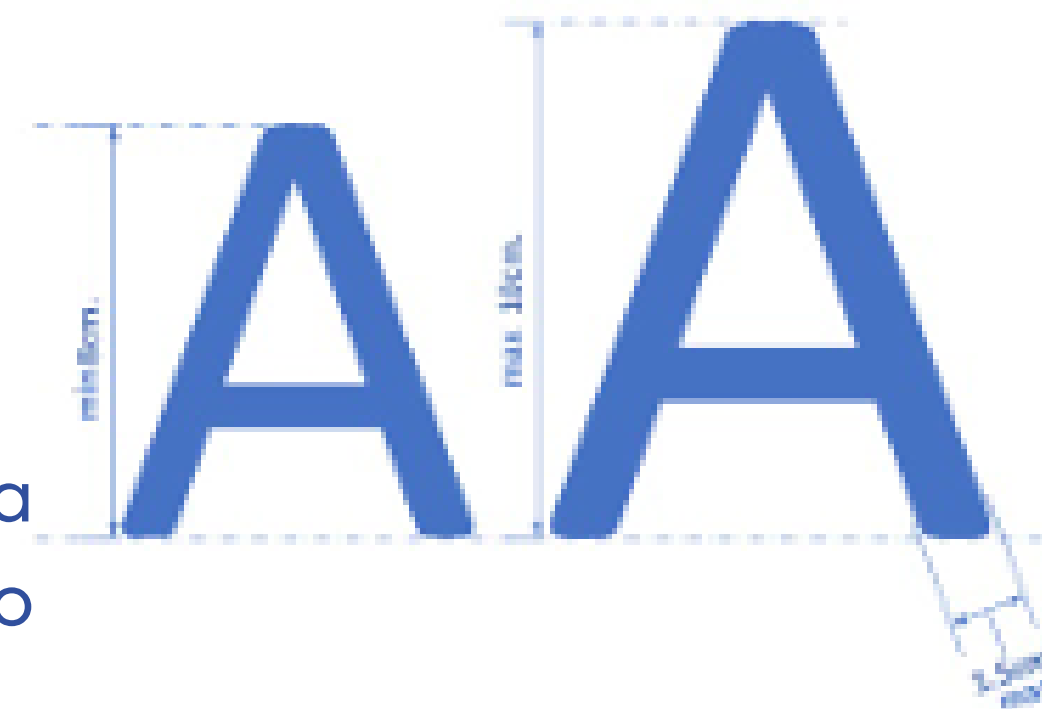
- No florete e na espada: na parte superior da manga do braço não dominante da jaqueta de esgrima;
- No sabre: na parte superior da coxa do lado não dominante da calça de esgrima, claramente separado do logotipo nacional;

Além disso, os logotipos podem ser colocados:

- nas meias;
- na luva: máximo de 1 logotipo de 30 cm², impresso no punho (não é permitido costurar ou colar);
- nas clavículas: máximo de 2 logotipos, um de cada lado, com área máxima de 50 cm² cada;
- na gola da jaqueta de esgrima ou da jaqueta elétrica: máximo de 1 logotipo com área máxima de 30 cm²;
- nas costas: máximo de 1 logotipo, abaixo do código de nacionalidade, com área máxima de 250 cm²;
- O logotipo do patrocinador também pode ser exibido em cada lado da máscara, com tamanho máximo de 100 cm² por lado.
- O atleta de esgrima não pode exibir mais de dez logotipos desse tipo.

APLICAÇÃO DO SOBRENOME NA JAQUETA BRANCA PARA A ESPADA E NA JAQUETA ELÉTRICA PARA FLORETE E SABRE

- O **sobrenome** do esgrimista deve ser exibido na parte de trás da jaqueta, na altura das omoplatas com a abreviação da federação nacional abaixo dele.
- **ATENÇÃO:** deve ser usado o mesmo sobrenome que está cadastrado na FIE + CBE
- Ele deve ser impresso diretamente na jaqueta elétrica ou branca, ou em um tecido **totalmente costurado** na jaqueta branca.
- As letras devem ser em letras maiúsculas, azul marinho, em alfabeto romano, **com altura entre 8 cm e 10 cm, e cada traço da letra deve ter no máximo 1,5 cm de largura.**
- Sugestões de fontes: Arial, Helvetica, Tahoma, Verdana e MS Sans Serif,



APLICAÇÃO DO SOBRENOME DO/DA ESGRIMISTA

PARA **COMPETIÇÕES NACIONAIS**

- Todos os atletas **de todas as categorias** deverão utilizar o seu **sobrenome** no uniforme.
- Quando o sobrenome **não constar nas costas** da jaqueta, de acordo com as normas da FIE, **deverá constar sobre a perna contrária à mão armada.**
- O sobrenome deve ficar totalmente visível - não pode ser encoberto pela jaqueta, por exemplo.
- O sobrenome deverá ser bordado ou serigrafado em tecido, **firmemente costurado à calça**
- Sobrenome deve ser em **letras maiúsculas, azul marinho** (Ex.: Arial, Helvetica, Verdana, Tahoma, Verdana , MS Sans Serif)
- **ATENÇÃO: Não será aceito o sobrenome escrito / pintado à mão**



APLICAÇÃO DO SOBRENOME NA CALÇA

CORRETO



CANHOTOS

SOBRENOME

DESTROS



ERRADO



Of 2025 346 - 10 28 - EPDs - Orientacoes FIE Uniformes pdf

Código do documento 3321c6a4-192b-4f97-a52e-c864b9853823



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

28 Oct 2025, 11:32:43

Documento 3321c6a4-192b-4f97-a52e-c864b9853823 **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-28T11:32:43-03:00

28 Oct 2025, 11:33:59

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-28T11:33:59-03:00

28 Oct 2025, 12:24:14

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.47.115.82 (177.47.115.82 porta: 11584) - **Geolocalização:** -22.9070801 -43.211019 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2025-10-28T12:24:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c767ad6b75cbf2ea61e39cca98162031c150017ea730292b4251a86dd437ec93

(SHA512):1aa5e6400ba9e00f5862b6c9dd9075a3a0fe4e6cd6bf441021930bf35bc1e58eed34db9f30c3a2ebd5c274c8dbff44e098dee9c5fa917d393e2f5894147a76ae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.